

# ARRANJO PRODUTIVO LOCAL: identificação das possibilidades da viticultura na Região de Campinas<sup>1</sup>

Adriana Renata Verdi<sup>2</sup>  
Priscilla Rocha Silva<sup>3</sup>  
Vera Lúcia Ferraz dos Santos Francisco<sup>4</sup>  
Antonio Ambrosio Amaro<sup>5</sup>  
Celma da Silva Lago Baptistella<sup>6</sup>

**RESUMO:** Alguns municípios do Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Campinas constituem um núcleo de áreas tradicionais e importantes de produção de uva rústica no Estado de São Paulo. Este estudo busca, a partir de uma caracterização geral dessa produção e sua comercialização, evidências que justifiquem a implementação de um Arranjo Produtivo Local (APL). Para tanto, foram utilizados dados provenientes de levantamentos junto aos produtores, realizados de 1998 a 2003, pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (CATI/SAA/SP), do levantamento de Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas no Estado de São Paulo do Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (IEA/CATI) e de levantamentos de informações primárias junto aos representantes do atacado e do varejo no Entrepósito Terminal de São Paulo da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (ETSP/CEAGESP). Dessa análise concluiu-se que o aglomerado produtivo da viticultura analisado detém um grande potencial à estruturação de um APL, entretanto, encontraram-se fatores limitantes, principalmente, a especulação imobiliária e a fragilidade da articulação entre os principais agentes da cadeia produtiva e entre eles e os demais agentes regionais. Propõem-se alguns pontos a serem discutidos em futuros Fóruns na direção da estruturação de um APL.

**Palavras-chave:** competitividade, produção, comercialização, articulação e fruticultura.

## LOCAL PRODUCTIVE ARRANGEMENT: identifying viticulture possibilities in the Campinas Region, SP, Brazil

**Abstract:** Some counties of the Rural Development Office (EDR) of the city of Campinas constitute a core of traditional and important areas of fox grape (*Vitis labrusca* L.) vineyards in the state of São Paulo. Based on a general characterization of its production and marketing, this research aims to find evidence to justify the implementation of a Local Productive Arrangement (APL). Data were collected from three surveys: the first was with farmers, over 1998-2003, carried out by the Technical Assistance Coordinating Unit (CATI) of the São Paulo State Secretariat of Agriculture and Supply (CATI/SAA); the second was the São Paulo State Agricultural Crop Forecast Survey by the Agricultural Economics Institute (IEA) and CATI; and the third was with wholesale and retail representatives at the Terminal Warehouse (ETSP) of the de São Paulo state-owned warehouse company CEAGESP. We concluded that this viticulture area has a large potential to be structured as an APL. Nevertheless, some impeditive factors were found, such as real state speculation and the fragile articulation among the production actors and between the latter and the other regional actors. Some discussion issues have been proposed to be discussed in future forums aimed at structuring APLs.

**Key-words:** competitiveness; production; marketing; joint production; fruitculture

**JEL Classification:** Q01, O18.

<sup>1</sup>Registrado no CCTC, ASP-21/2005.

<sup>2</sup>Geógrafa, Doutora, Pesquisadora do Instituto de Economia Agrícola (averdi@iea.sp.gov.br).

<sup>3</sup>Engenheira Agrônoma, Mestre, Pesquisadora do Instituto de Economia Agrícola (priscilla@iea.sp.gov.br).

<sup>4</sup>Estatística, Pesquisadora do Instituto de Economia Agrícola (veralfrancisco@iea.sp.gov.br).

<sup>5</sup>Engenheiro Agrônomo, Doutor, Pesquisador do Instituto de Economia Agrícola (amaro@iea.sp.gov.br).

<sup>6</sup>Socióloga, Doutora, Pesquisadora do Instituto de Economia Agrícola (celma@iea.sp.gov.br).

## 1 - INTRODUÇÃO

Ao se considerar a disponibilidade de mais de 5 mil variedades de uva no mundo, os viticultores de um país ou de uma região acabam especializando-se na produção de apenas um ou dois cultivares. As produções de uva do Brasil e do Estado de São Paulo seguem a tendência mundial e apresentam uma especialização regional baseada em poucas variedades.

Essa especialização territorial da produção pode ser explicada por fatores de ordem agrônoma como, por exemplo, a suscetibilidade a doenças, a baixa fertilidade das gemas ou a necessidade de tratamentos especiais; e por fatores de ordem econômica, como pequena produtividade, exigência de cuidados onerosos, ou ainda simplesmente o que se pode chamar: adaptação do produtor à variedade (POMMER, 2000).

Tendo em vista a regionalização da produção de determinados cultivares de uva, o Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Campinas<sup>7</sup> revela essa tendência e destaca-se como principal produtor de uva comum de mesa do Estado de São Paulo e o maior produtor de uva Niagara Rosada (*Vitis Labrusca*, L.) do Brasil. Este EDR foi responsável, em 2004, por cerca de 63% da produção estadual de uva comum de mesa sendo, em grande parte, da variedade Niagara Rosada (BANCOIEA, 2005).

Além dessas justificativas agrônomicas, vale ressaltar que a concentração espacial dos produtores de uva de mesa no EDR de Campinas encontra reforço no processo de constituição de uma nova organização territorial da produção na fase atual do capitalismo, baseada no reforço da “vocaçã regional” e na conformação de verdadeiros sistemas produtivos locais<sup>8</sup>.

<sup>7</sup>O Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Campinas é composto pelos municípios de: Campinas, Campo Limpo, Elias Fausto, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Monte-Mor, Morungaba, Paulínia, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo.

<sup>8</sup>Pode-se destacar as experiências dos distritos industriais na Itália, os sistemas produtivos locais na França, os pólos tecnoló-

A produção em determinados lugares, como o EDR de Campinas, pode conferir uma especificidade ao produto, seja pela melhor qualidade, seja por um atributo particular, responsável pela distinção e sua preferência no mercado. Nesses casos, os territórios locais, por meio da particularidade da produção, da cultura, do conhecimento tradicional ou do modo de coordenação entre os agentes, são capazes de proporcionar um excedente, ou seja, agregar valor aos produtos. Isso se torna cada vez mais evidente na fase atual do capitalismo, através da propagação dos mais variados selos de qualidade e de certificação e da emergência de uma invasão dos produtos com qualidade controlada e com certificação de origem.

Além das vantagens proporcionadas pela concentração territorial, têm-se as vantagens específicas da produção de uva. Dada a capacidade de viabilização, de forma sustentável, da pequena propriedade rural de mão-de-obra familiar e a capacidade de geração de empregos e renda, a viticultura assume grande importância na vida econômica e social dos municípios onde se desenvolve<sup>9</sup>. Além desses benefícios, destacam-se as possibilidades de articulações da produção de uva com outros setores da economia, sobretudo a agroindústria e o turismo<sup>10</sup>.

Apesar da importância do EDR de Campinas na produção de uva e das vantagens proporcionadas pelo desenvolvimento da atividade, a produção regional vem sendo ameaçada por alguns fatores, como aumento do preço da terra, em decorrência da expansão da mancha urbana e especulação imobiliária; maior concorrência da produção de outras regiões do País; falta de articulação entre

gicos nos Estados Unidos e na Ásia e, mais recentemente, os Arranjos produtivos Locais e os Arranjos produtivos Organizados no Brasil.

<sup>9</sup>No município de Campinas, as propriedades mais produtivas são as de dimensão entre 2 e 40ha, voltadas para a fruticultura e para a olericultura (1º Congresso da Cidade de Campinas, 2003).

<sup>10</sup>O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, já desenvolveu algumas ações como a criação do circuito das frutas na região.

os agentes da cadeia produtiva; e ausência de estratégias coletivas para o território local.

A partir de uma caracterização geral da produção e comercialização da uva, este artigo tem por objetivo reconhecer os elementos da viticultura regional favoráveis à estruturação de um Arranjo Produtivo Local; identificar os principais obstáculos ao desenvolvimento dessa nova institucionalização territorial (APL) e propor alguns encaminhamentos para promover a articulação dos agentes da cadeia produtiva visando à valorização da tradição do cultivo da videira, o aumento da competitividade e o desenvolvimento regional, tendo em vista à implementação de um Arranjo Produtivo Local.

## 2 - MATERIAL E MÉTODOS

Neste estudo o interesse está centrado na definição de Arranjo Produtivo Local (APL), conceituado como um instrumento capaz de promover um novo ciclo de desenvolvimento descentralizado, com enraizamento local e regional. Dentre as mais variadas definições de APLs apresentadas pela literatura, optou-se pela concepção elaborada, em 2003, pela Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (Redesist<sup>11</sup>) que conceitua APLs como: “aglomerações espaciais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas que apresentam vínculos e interdependência”. Geralmente envolvem:

- a participação e a interação de empresas e suas variadas formas de representação e associação;
- instituições públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento (CASSIOLATO e LASTRES, 2003).

Ao mesmo tempo, a noção de Arranjo Produtivo Local adotada, baseou-se na valorização da

tradição, nos costumes e no *savoir-faire* historicamente construídos num determinado recorte espacial. Nesse sentido, a recuperação dos recursos já existentes na região, como a tradição em torno da viticultura, constitui uma estratégia importante na busca pela identidade local, elemento importante para a caracterização de um Arranjo Produtivo e item cada vez mais valorizado no contexto competitivo atual.

A conformação dos arranjos produtivos locais representa a gestação de estratégias coletivas de construção de especificidades e a conseqüente dotação do território local dos recursos fundamentais para competitividade. A idéia central de competitividade que transparece nos mais variados estudos realizados sobre os APLs é que a concentração de atividades econômicas interligadas em certas localidades aumenta o seu desempenho no mercado interno e no externo, mediante a presença de três fatores: a especialização em atividades econômicas relacionadas; a inovação e a adoção de melhorias práticas; e a identidade territorial, seja através da cultura local, seja de instituições locais, de marcas ou certificações de produtos.

A partir dessa concepção de arranjo produtivo local e de competitividade, postula-se que parte do EDR de Campinas, ou mais especificamente, a área geográfica delimitada pelos municípios de Campinas, Indaiatuba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Valinhos e Vinhedo, por se tratar de um núcleo com áreas tradicionais importantes de produção de uva rústica, pode constituir em um APL onde se pretende indicar algumas estratégias para o futuro da região.

Para captar as singularidades da região e verificar a hipótese da oportunidade de um APL será utilizada a metodologia quantitativa-descritiva para caracterizar a produção e comercialização no principal centro atacadista do Brasil.

A caracterização da produção regional foi realizada mediante a análise dos dados provenientes de levantamentos realizados de 1998 a 2003 pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI, 2003), da Secretaria de Agricultura e Abasteci-

<sup>11</sup>Site: <<http://www.redesist.ie.ufrj.br>>.

mento do Estado de São Paulo (SAA/SP). Essas informações sofreram uma prévia investigação por meio da comparação com os dados do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária de 1995-96 (Projeto LUPA) a fim de verificar sua aderência.

Os informes sobre rendimento, número de plantas novas e em produção, produção e produtividade da cultura foram oriundos do levantamento Previsões e Estimativas das safras Agrícolas no Estado de São Paulo do Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (IEA/CATI).

A caracterização da comercialização foi avaliada a partir de levantamento de informações primárias. Esses informes foram obtidos por meio de entrevistas junto aos representantes do atacado e do varejo no Entrepósito Terminal de São Paulo (ETSP) da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) realizados em junho de 2005.

### 3 - ANTECEDENTES HISTÓRICOS E EVOLUÇÃO DA VITICULTURA NA REGIÃO

Em 1669, quando Jundiaí não passava de um povoado humilde aberto nas clareiras do Mato Grosso, o cartório do 1º Ofício local<sup>12</sup> já registrava a venda de vinho de uva produzida na terra (SOUZA, 1996).

Apesar desse pioneirismo da produção de uva no EDR de Campinas, a viticultura em São Paulo só vai adquirir importância econômica mais tarde, através da concomitância de dois fatores que formaram o binômio homem-planta favorável: o imigrante italiano e a uva variedade *Isabel* (SOUZA, 1996).

O desenvolvimento da produção de uva no estado paulista teve grande influência da cultura italiana, de seus costumes, dos seus conhecimentos

técnicos tradicionais sobre o trato das videiras e do trabalho em família.

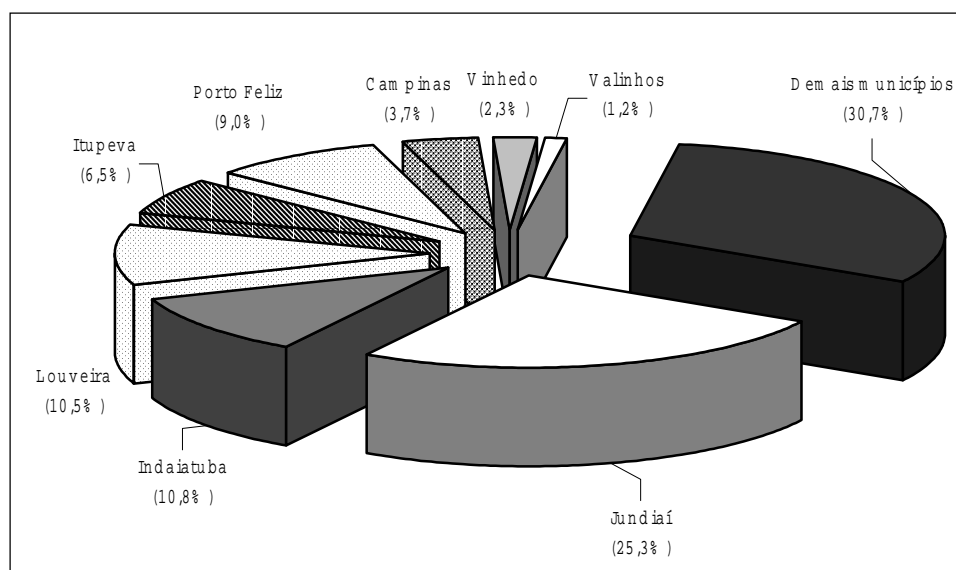
Somente na última década do século XIX ocorre uma alteração da variedade da uva plantada no estado. A videira Niagara Branca, cruzamento das variedades *Labrusca Concord X Cassady*, inicia sua história no Brasil em 1894. Vinda dos Estados Unidos, precisamente do Alabama, a variedade Niagara Branca se disseminou em larga escala pelos quatro cantos do Brasil, a partir do começo do século XX. Em São Paulo essa variedade foi, paulatinamente, ocupando áreas de *Isabel*, que até então dominava o mercado de uva para mesa.

Em 1933, aparece em Jundiaí, no então bairro de Louveira, por mutação somática de um pé de Niagara Branca, a Niagara Rosada, que, em menos de dez anos, opera radical transformação na estrutura vitícola paulista. A partir daí, declina vertiginosamente a população de Niagara Branca, substituída aceleradamente pela sua mutação Rosada e estabeleceu-se, em consequência, a fisionomia do vinhedo bandeirante, o maior centro produtor de uva do Brasil (INGLES DE SOUZA, 1969).

No quinquênio 1998-2003, a produção de uva comum de mesa apresentou um crescimento de, aproximadamente, 18% no total do estado, passando de 77,8 mil toneladas para 91,7 mil toneladas. Em 2004, a produção estadual foi de 93,1 mil toneladas. Os municípios que compõem o EDR de Campinas, delimitados neste estudo, foram responsáveis por 60,3% dessa produção (Figura 1). A principal variedade foi *Vitis Labrusca* L., ou seja, Niagara Rosada. O município de Porto Feliz (EDR de Sorocaba), embora não pertença ao EDR de Campinas, está próximo ao pólo produtor e possui condições edafo-climáticas satisfatórias para o cultivo de Niagara Rosada, sendo responsável por 9% do total da produção do estado.

Atualmente, o Estado de São Paulo detém 2.089 UPAs que cultivam uva em área de 6.635,3ha com, aproximadamente, 30 milhões de pés. Os municípios do EDR de Campinas, somados ao município de Porto Feliz (EDR de Sorocaba), detêm

<sup>12</sup>Livro 1, página 46.



**Figura 1** - Participação Percentual do Volume Produzido de Uva Comum, por Município, Estado de São Paulo, 2004.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Instituto de Economia Agrícola e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (não publicado).

76% da área cultivada e 69% das UPAs de uva comum do estado, o que configura uma concentração territorial (CATI, 2003) (Figura 2).

Observou-se que, mesmo nos municípios onde a atividade já apresenta significativa importância econômica, existe possibilidade de expansão territorial da cultura. Tal fato pode ser averiguado quando se compara o dado da porcentagem da área cultivada de uva rústica com a área cultivada total do município (Figura 3).

Em 2003, o município de Jundiaí possuía 28,3% da área cultivada de uva comum no Estado de São Paulo, todavia essa expressividade é mantida com apenas 11,4% da área agricultável do município, ou seja, há território para expandir a viticultura. Em segundo lugar, o município de Indaiatuba apresentou participação de 17,2% no total de uva rústica estadual, sendo que apenas 5,8% da área agrícola municipal foi utilizada para o cultivo dessa fruta. Nesse município em especial, o crescimento imobiliário parece se afirmar como fator limitante para o avanço da cultura da uva ou qualquer outra exploração agropecuária (Figura 3).

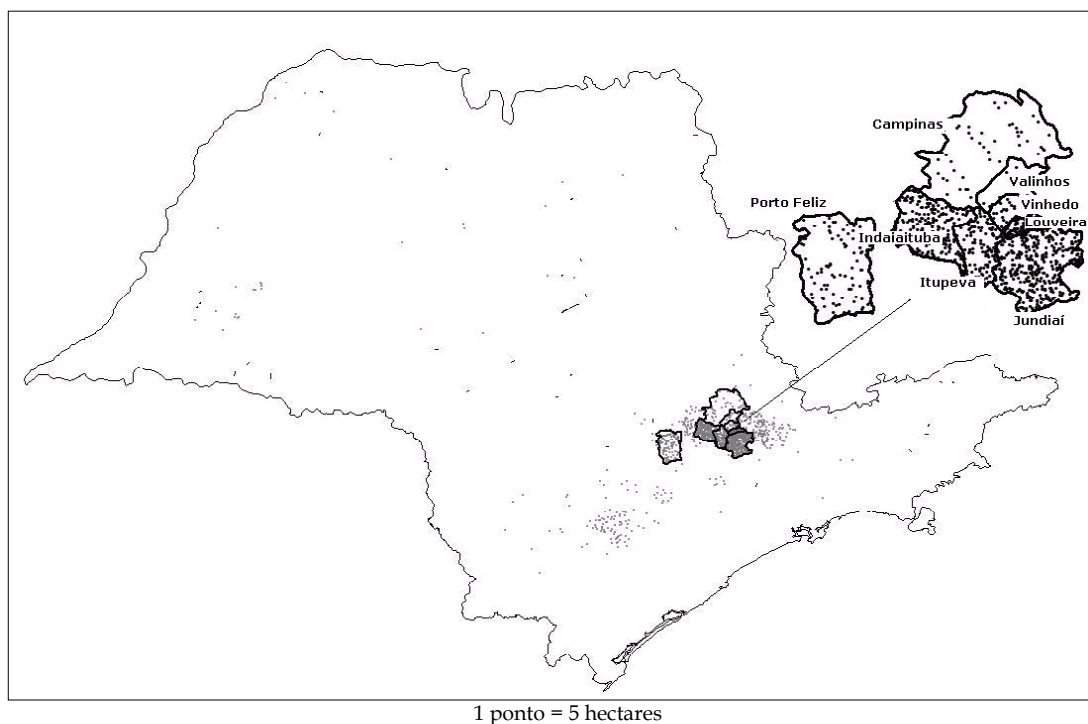
Posteriormente, o município de Itupeva apresentou 9,2% da área cultivada de uva comum do estado paulista, seguido de Louveira com 8,5%; de

Campinas com 3,4%; de Vinhedo com 1,1%; de Valinhos com 0,6%; e de Porto Feliz com 7,6%. Os outros municípios responderam, em conjunto, por 24,1% da área cultivada do estado (Figura 4).

Ao analisar a região em estudo, verificou-se uma participação ainda mais forte do sindicato rural e sua responsabilidade perante a cultura, visto que 48% dos viticultores são sindicalizados, e detêm 57% da área de uva comum da região.

Um apropriado nível de integração de produtores em organizações rurais contribui na determinação do poder de barganha e permite a inserção de certas práticas comerciais, tais como: contratos, campanhas de promoção e selos de certificação de origem controlada. Além disso, o grau de articulação entre os produtores pode ser determinante no apoio à criação de um arranjo produtivo local promovendo ações entre atores ligados diretamente à cadeia produtiva.

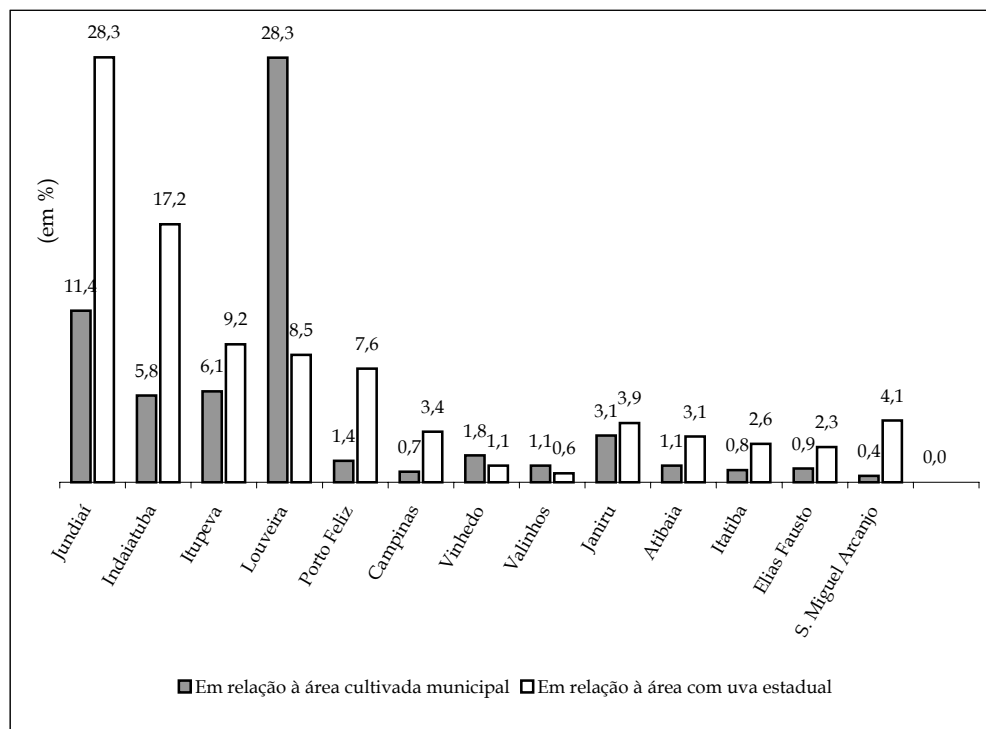
Quanto à organização dos produtores de uva rústica, observou-se que no Estado de São Paulo apenas 11% são cooperados, 18% pertencem a alguma associação de produtores e 43% são sindicalizados. Estes últimos perfazem 48% da área total de uva do estado, fato que mostra a força do sindicalismo rural na cultura.



**Figura 2** - Distribuição Georeferenciada da Área Cultivada com Uva Comum, Estado de São Paulo, 1998-03<sup>1</sup>.

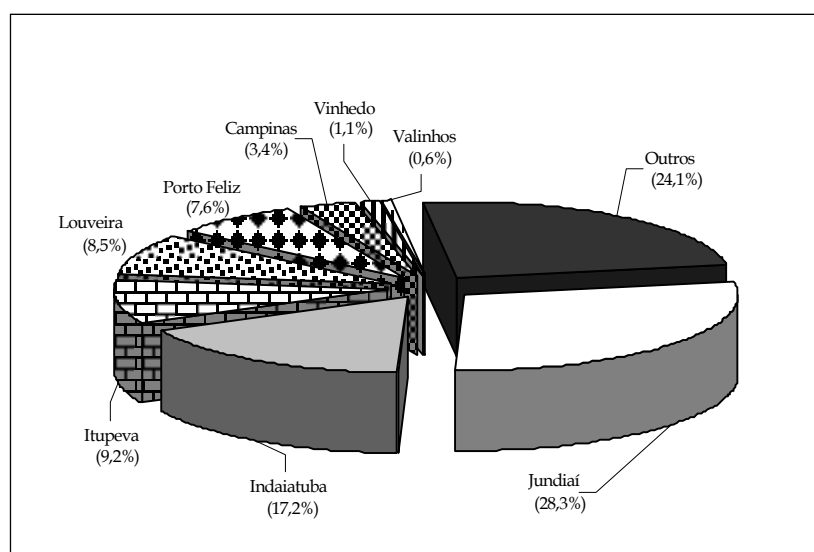
<sup>1</sup>Dados preliminares.

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da CATI (2003) (não publicado).



**Figura 3** - Participação Percentual da Área Cultivada com Uva Comum em Relação à Área Cultivada Municipal e a Área Territorial, por Município, Estado de São Paulo, 2003.

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da CATI (2003) (não publicado) e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.



**Figura 4** - Percentual de Área Cultivada com Uva Rústica por Município, Estado de São Paulo, 1998-03<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Dados preliminares.

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da CATI (2003) (não publicado).

Nessa perspectiva, ficou caracterizada a expressividade do município de Jundiá, onde a participação dos viticultores em sindicatos atinge 75% das Unidades Produtivas de uva e 84,6% da área cultivada com uva comum (Figura 5).

#### 4 - PRODUÇÃO REGIONAL DIFERENCIADA

Na análise das entrevistas realizadas junto aos atacadistas do ETSP da CEAGESP e aos compradores do varejo, identificou-se a preferência, na ocasião da negociação, às uvas procedentes da região de Campinas. Através dos depoimentos pode-se resumir esse fato com a frase: *“A região produtora tradicional do Estado de São Paulo é respeitada em todo o País”*.

A colheita da Uva Niagara Rosada tem seu pico de dezembro a fevereiro. Atualmente há oferta do produto durante todo o ano, entretanto sua melhor qualidade e volume são ofertados no período de safra.

Nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de clima caracteristicamente subtropical, a colheita das uvas comuns se estende de dezembro a março. Na região central do Paraná, a colheita ocorre em janeiro e fevereiro. Nas zonas vitícolas paulistas localizadas próximas de Jundiá, Indaiatuba, Porto

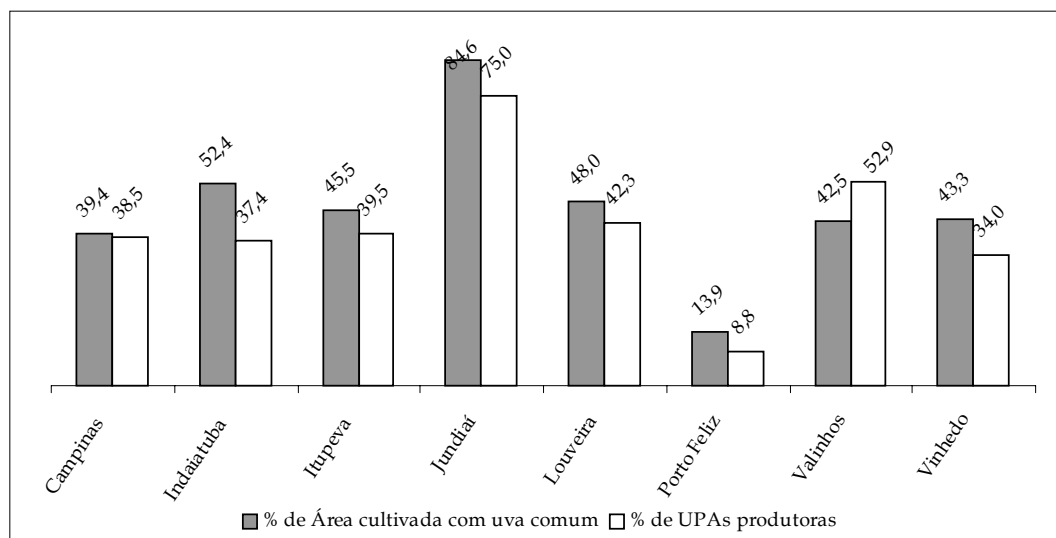
Feliz e São Miguel Arcanjo, a colheita ocorre de dezembro a abril. Na região noroeste do Estado de São Paulo a colheita estende-se de agosto a outubro (AMARO, 2002).

Quanto à comercialização, dentre as variedades de uva negociadas no ETSP da CEAGESP, a Niagara detém 26% do volume de uva comercializada ficando atrás, somente, da variedade Itália (36%) (Figura 6). Intimamente ligada às festas de fim de ano, a Niagara é a fruta mais comercializada nessa época.

A uva é uma fruta não climatérica, ou seja, não amadurece depois de colhida e sua doçura no momento da colheita não irá se modificar durante sua vida pós-colheita. Desse modo, respeitar o ponto de colheita é de grande importância e está atrelado às suas características organolépticas (cor, sabor, odor e textura), ou seja, sua qualidade.

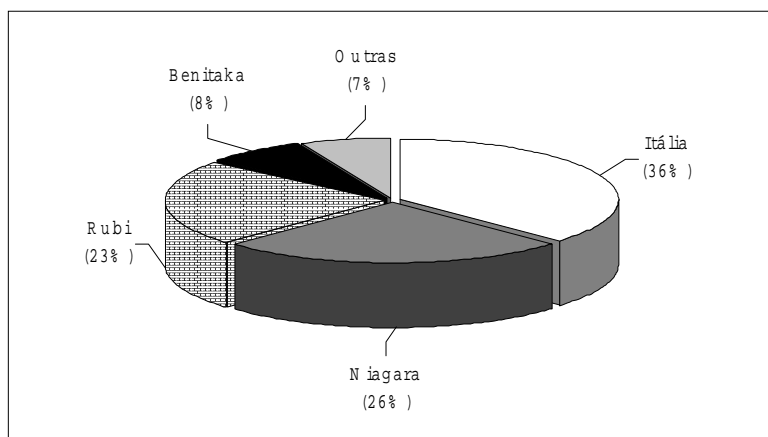
Alguns viticultores, na expectativa de conseguir melhor preço na uva, antecipam suas colheitas ofertando o produto “verde” no mercado. Tal fato, além de provocar queda nos preços nas semanas seguintes pela retração do consumo, promove também a falta de confiança do consumidor na qualidade do produto “uva”.

O consumidor tem maior facilidade para identificar o grau de maturação da variedade Niagara



**Figura 5** - Participação dos Viticultores em Sindicatos por Município da Região, Considerando Área Cultivada com Uva Comum e UPAs Produtoras.

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da CATI (2003) (não publicado).



**Figura 6** - Participação Percentual das Principais Variedades de Uva Comercializadas no ETSP da CEAGESP

Fonte: Elaborada pelos autores com dados de SEDES/CEAGESP.

ra pela sua coloração. Portanto, quando a oferta de uva está excedente, a Niagara tem melhor aceitação, quando comparada à uva fina.

Como alternativa de diversificação da matriz produtiva vitícola, algumas regiões como o Vale do Rio do Peixe, em Santa Catarina; os municípios de Caldas, Andradas e Santa Rita de Caldas ao sul de Minas Gerais; as regiões de Marialva, Bandeirantes e Rosário do Ivaí, no Paraná; Pirapora ao norte de Minas Gerais; o norte do Mato Grosso e o noroeste do Estado de São Paulo estão cultivando a uva co-

mum de mesa, com destaque para a variedade Niagara (PROTAS; CAMARGO; MELO, 2002).

Nas regiões produtoras de Santa Catarina (Vale do Rio do Peixe), Paraná (Marialva, Bandeirantes, Rosário do Ivaí) e sul de Minas Gerais, a colheita também se concentra de dezembro a fevereiro, coincidindo com a safra da região tradicional do leste paulista, o que tem provocado a elevação da oferta e, conseqüentemente, queda de preço.

A produção recente da variedade Niagara Rosada em regiões tropicais como noroeste do Esta-



do de São Paulo e Pirapora em Minas Gerais está aumentando e mudando o cenário do mercado de uva comum de mesa, apresentando oferta do produto ao longo do ano, uma vez que a safra das regiões tropicais ocorre de agosto a novembro.

A uva Niagara é uma fruta altamente perecível com uma curta vida pós-colheita, o que caracteriza sua comercialização. O período entre a colheita e a venda no varejo deve ser o menor possível, pois os cachos são sensíveis à degrana, sendo este o principal problema pós-colheita desta uva.

As regiões produtoras distantes do maior centro consumidor e abastecedor (São Paulo) apresentam limitações devido a essa alta perecibilidade da Niagara, somente sendo economicamente vantajoso, quando a safra não coincide com a produção das áreas localizadas próximas deste centro, ou quando a produção é voltada para o mercado local.

Segundo depoimentos dos atacadistas, as regiões emergentes em produção de Niagara Rosada não têm tradição no cultivo dessa fruta, fato que ocasiona má apresentação do produto na comercialização, bem como problemas de degrana, baixa compactação de cachos e tamanho de baga não satisfatório. A região tradicional produtora apresenta características edafoclimáticas ótimas para o cultivo e conseqüentemente produz uvas de melhor qualidade, quando comparada com as regiões produtoras de clima tropical.

Existe especialização dos viticultores das regiões produtoras em variedades específicas. A condução da parreira é diferenciada de acordo com a variedade, o que acarreta necessidade de especialização da mão-de-obra nas regiões emergentes para o cultivo de uva Niagara.

Segundo Amaro (2002), o mercado consumidor brasileiro é caracterizado por requerer produtos com as mais diversas combinações de qualidade e preço. Tal fato pode ser explicado, principalmente, pela grande variação cultural e de renda da população, comprovada pela análise do levantamento realizado junto aos atacadistas do ETSP onde se verificou uma diferenciação nos canais varejistas de São Paulo quanto à qualidade da Uva Niagara.

As melhores uvas têm como destino as feiras livres de classe social A e B, frutarias, sacolões de luxo e outros estados (por resistir a longos trajetos). As uvas consideradas de média qualidade têm como destino feiras livres que abrangem classes sociais C e D, serviços de alimentação e supermercados. Por último, as uvas de menor qualidade são direcionadas para feiras de periferia, ambulantes e promoções de supermercados.

A coloração, tamanho e compactação de cacho, presença de pruína (cera natural que recobre as bagas da uva), degrana e apresentação são características da variedade diretamente ligadas à qualidade, e analisadas para a tomada de decisão tanto por atacadistas quanto por varejistas no ato da compra e definição do preço que será praticado na comercialização.

A determinação do preço também é baseada na classificação utilizada pelo mercado denominada "palitagem" das caixas de madeira, que são pequenas ripas ou "palitos" colocados entre a caixa e sua tampa que teoricamente representam a classificação, uma vez que aumentam a "altura" da caixa, ou seja, quanto mais palitos a caixa tiver, representa que poderão ser dispostos cachos maiores. Em tese, quanto maior o número de palitos na caixa, mais valorizado é o produto. A variação é entre 2 palitos (menos valorizado) e 7 palitos (mais valorizado). Essa classificação está relacionada apenas com o tamanho dos cachos, ignorando as outras características que valorizam o produto. As embalagens de papelão não recebem "palitagem". O sistema de classificação por "palitagem" é subjetivo, não caracterizando o produto e, conseqüentemente, forçando os compradores a visualizá-lo antes da compra. Segundo Almeida (2003), o fato que acaba determinando o preço da uva niagara é o exame visual.

No entanto, a classificação oficial<sup>13</sup> ainda não

<sup>13</sup>A classificação de produtos hortícolas é lei. O Decreto n. 3.664, de 17/11/2000, que regulamenta a Lei n. 9.972 de 25/05/2000, determina a obrigatoriedade em todo o território nacional da classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente para a alimentação humana. Quanto à uva Niagara existe uma classificação oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), descrita na Instrução Normativa n. 01, de 04 de fevereiro de 2002, que estabelece o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para a Classificação de Uvas Rústicas.

é adotada por todos os elos da cadeia produtiva, o que dificulta a comercialização do produto e contribui para a falta de transparência ao mercado.

Considerando tais informações, pode-se afirmar que o mercado de Uva Niagara Rosada é extremamente especializado. A região tradicional produtora, além de ser o berço da cultura, tem uma grande identificação entre o viticultor local e a variedade.

A especialização do mercado vai ainda mais longe, pois os compradores diferenciam alguns produtores da região como os melhores do País, pagando mais (o ágio varia entre 20% e 30% sobre o valor praticado no dia). O reconhecimento da origem do produto chega até aos meeiros dessa região. O processo de identificação vem sendo facilitado por meio de rótulos ou marcações nas embalagens.

Essa identificação do mercado pelo melhor produto, fortalece a necessidade do uso da rotulagem<sup>14</sup>. Além de ser lei, o rótulo auxilia no reconhecimento da origem do produto, identificação do produtor e fidelização do cliente.

Ao proporcionar tais informações aos consumidores, o rótulo deve ser tratado como uma estratégia importante para a competitividade da produção de uva do EDR de Campinas. Considerando o reconhecimento da qualidade da produção regional pelo mercado, o rótulo pode proporcionar uma agregação de valor ao produto regional.

---

<sup>14</sup>A rotulagem é a identificação do produto, um direito do consumidor, sendo obrigatória de acordo com o Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados de que trata a Resolução MERCOSUL n. 36/93, aprovada pela Portaria SVS/MS n. 42/98 e Portaria MAPA n. 371/97. O rótulo deverá obedecer ainda às legislações do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) e do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO) e a Lei de Defesa do Consumidor. O rótulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, endereço, município, número de inscrição do produtor na Receita Estadual, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), quando pessoa jurídica, peso líquido e data de embalagem. O rótulo pode conter além das informações obrigatórias, outras informações como: identificação do lote, classificação (grupo, subgrupo, classe ou calibre, categoria), classificador e código de barras. A rotulagem pode ser feita com etiquetas, carimbos ou por sistema automatizado a jato de tinta (BENATO; SIGRIST; ROCHA, 2005).

#### 4.1 - Institucionalização da Qualidade Diferenciada do Produto

Partindo do princípio que a competitividade está relacionada às vantagens da produção segundo o território de origem, a disseminação da qualidade e da rotulagem para a região como um todo poderá vir a se constituir num primeiro passo para o fortalecimento da diferenciação do produto regional, constituição de uma imagem positiva no imaginário do consumidor e consolidação de sua posição no mercado. Para além do reconhecimento já realizado pelos entrepostos comerciais, faz-se necessário constatar o contato do consumidor final com a marca regional.

Em um Arranjo Produtivo Local, além da utilização do rótulo, a existência de uma marca que identifique a imagem diferenciada do produto é um elemento essencial, por representar uma forte identidade com a cultura e a região produtora.

A escolha de uma embalagem condizente com os padrões determinados pela legislação<sup>15</sup> vigente e direcionada a uma melhor apresentação do produto no mercado também pode constituir-se numa estratégia de agregação de valor e conquista de novos mercados.

Essas considerações relativas à comercialização da produção de uva do EDR de Campinas constituem itens importantes de discussões entre os agentes envolvidos na cadeia produtiva regionalizada, tendo em vista o interesse de suscitar estratégias coletivas para um futuro regional mais promissor.

#### 4.2 - Obstáculos ao Arranjo Produtivo Local

O EDR de Campinas encontra-se um importante eixo de desconcentração industrial de São Pau-

---

<sup>15</sup>As embalagens também possuem legislação específica; a Instrução Normativa Conjunta n. 009, de 12 de novembro de 2002. Esta reza que a embalagem deve ser asséptica, quando retornáveis permitir a higienização e quando descartáveis permitir a reciclagem ou incinerabilidade limpa. As embalagens devem ainda ser paletizáveis, ou seja, com medidas múltiplas de um palete de 1,00m x 1,20 e modulares. Mas são poucas as embalagens de Niagara que se encaixam nesse perfil, e os principais problemas são as medidas das embalagens que dificultam sua paletização.

lo<sup>16</sup>, área de ligação de duas metrópoles institucionalizadas do Estado (Região Metropolitana de São Paulo e Região Metropolitana de Campinas). Sendo assim, constitui uma área de expressiva concentração populacional e industrial do interior paulista<sup>17</sup>.

Documento elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Campinas (SEPLAMA, 2004) mostra que no período entre 1996 e 2000 a área urbanizada da Região Metropolitana de Campinas apresentou acréscimo de 10%, correspondendo à incorporação de mais 6.800ha. Tendo em vista a espacialização desse acréscimo, observa-se que mais da metade (52,3%) significou a expansão de áreas com urbanização baixa, seguida pela área com urbanização média (23,6%).

Tais fatos, somados a uma observação da conformação da mancha urbana em 2000, explicitam a efetivação de um processo de “espraiamento” da urbanização de baixa ocupação nas áreas mais externas da mancha metropolitana, notadamente em Valinhos, Itatiba e Indaiatuba<sup>18</sup> (SEPLAMA, 2004, p. 10).

Atualmente o cenário da urbanização da região mostra a expressividade dessa nova característica, ou seja, um avanço das áreas com baixa ocupação, notadamente um avanço sobre as áreas rurais (Tabela 1).

A região produtora tradicional da uva localiza-se em meio ao espaço da mancha urbana dos municípios da região (Figura 7).

A espacialidade dessas novas áreas de baixa

urbanização e seu avanço sobre as áreas agrícolas, notadamente nos municípios de Valinhos e Indaiatuba, é apresentada no mapa. Além disso, é possível observar a complexidade desse recorte espacial: a expressiva concentração de vias de transportes e a significativa extensão das áreas com urbanização densa e das áreas de grandes implantações não residenciais.

É interessante destacar que este “espraiamento” da área urbanizada, do final da década de 1990, tem características e direções diferenciadas do processo de periferização dos anos 70s. Nesse sentido, convém apresentar algumas conclusões da Seplama, 2004, p. 11: “A incorporação de áreas mais afastadas, muitas delas localizadas fora dos perímetros urbanos municipais, agora se dá também através de loteamentos e condomínios horizontais de médio e alto padrão construtivo e baixa densidade que elevam o preço da terra. O padrão de urbanização continua a engendrar o aumento dos custos de implantação da infra-estrutura e de sua manutenção. O impacto ambiental decorrente desse processo pode, entre outros aspectos, comprometer ainda mais as condições dos mananciais de abastecimento de água.”

Esse “espraiamento” da urbanização nas áreas com baixa densidade, caracterizado pelo estabelecimento de grandes empreendimentos em áreas rurais destinados às faixas de renda mais elevadas, constitui uma significativa ameaça para a fruticultura.

A expansão imobiliária, sobretudo dos condomínios fechados, contribui para a valorização das terras. Assim, a venda de propriedades agrícolas vem se constituindo uma opção bastante atraente aos produtores de uva da região.

Uma observação da paisagem regional já revela que uma boa parte da produção de uva é realizada junto aos muros dos grandes condomínios fechados, fato que contribui para a geração de conflitos de interesses e desestímulos à produção.

Além da ameaça representada pelo avanço da urbanização e a conseqüente valorização das terras agrícolas; o desconhecimento da capacidade e dos recursos regionais instalados, bem como o não acompanhamento das tendências do mercado e a falta de preocupação com o desenvolvimento de nichos de mercado contribuem para a emergência de des-

<sup>16</sup>O processo de desconcentração da indústria do Estado foi tratado por Azzoni (1985) e Lencioni (1991). O eixo em discussão foi direcionado pelo traçado das rodovias Anhanguera e Bandeirantes, sob a influência da atratividade de Campinas.

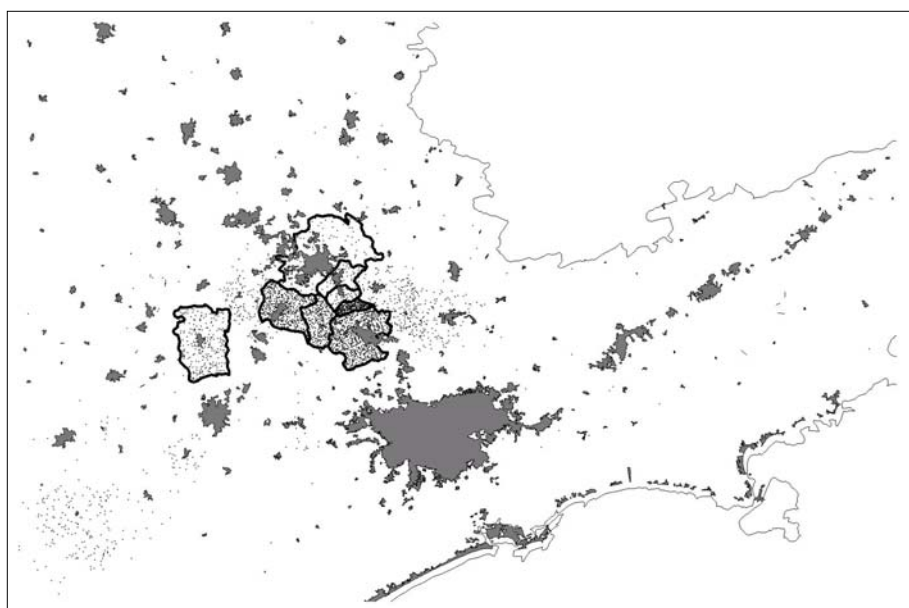
<sup>17</sup>Campinas chega ao século XXI com população na casa de 1 milhão de habitantes e como sede de uma região institucionalizada em 2000.[...] (SEPLAMA, 2004. Disponível em: <[www.campinas.sp.gov.br/seplan/camp230/camp2303semipal3.htm](http://www.campinas.sp.gov.br/seplan/camp230/camp2303semipal3.htm)>.

<sup>18</sup>Convém destacar que essas novas áreas com baixa urbanização tem como característica uma maior autonomia em relação aos centros municipais regionais e ao cotidiano local “O crescimento da área urbanizada entre 1996 e 2000 parece ter reforçado um padrão de ocupação do solo mais extensivo e espraiado pelo território metropolitano, indicando uma menor dependência dessas novas áreas do núcleo urbano do próprio município, quer no que se refere ao local de trabalho como de comércio, serviços e lazer” (SEPLAMA, 2004, p. 11).

**Tabela 1** - Mancha Urbana de Alguns Municípios do EDR de Campinas, Estado de São Paulo, 1989, 1996 e 2000 (em %)

Município	Área c/ urbanização densa			Área c/ urbanização média			Área c/ urbanização baixa			Área de grandes implantações não residenciais		
	1989	1996	2000	1989	1996	2000	1989	1996	2000	1989	1996	2000
Campinas	64,0	59,3	56,1	12,8	15,4	17,4	7,7	11,1	12,0	15,4	14,2	14,6
Indaiatuba	47,3	42,0	34,1	7,9	9,2	10,0	34,2	38,5	45,8	10,5	10,3	9,5
Itatiba	38,5	38,5	27,6	8,0	4,3	6,9	53,6	55,9	63,2	0,0	1,3	2,2
Valinhos	35,8	38,5	36,4	7,4	4,2	6,3	49,3	49,3	48,1	7,6	8,0	9,2
Vinhedo	23,1	22,0	20,4	33,4	34,0	35,5	38,8	38,8	39,1	3,7	5,2	5,0

Fonte: Elaborada a partir da interpretação do mosaico de imagens do satélite Landsat TM5 para 1989 e 1996, e satélite ETM 7 para 2000 (SEPLAMA, 2004. Disponível em: <www.campinas.sp.gov.br/seplan/camp230/camp2303semipal3.htm>.



**Figura 7**-Espacialização da Mancha Urbana e da Viticultura no EDR de Campinas, Estado de São Paulo, 2003.

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da CATI (2003) (não publicado) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

perdícios e perdas de oportunidades para a fruticultura regional.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do processo de investigação, pode-se evidenciar que a hipótese inicial do artigo venha a se confirmar: o aglomerado produtivo da viticultura analisado detém um grande potencial e elementos favoráveis à estruturação de um APL. Os resultados permitiram visualizar fatores que apresentam papel central no seu desenvolvimento como:

a) Elevada concentração da produção e dos princi-

pais agentes, favorecendo a geração de externalidades positivas.

b) Significativo potencial de organização dos produtores.

c) Forte potencial de interação com outros agentes locais. A produção já suscita a preocupação de vários Centros de Pesquisas (como o Instituto Agrônomo de Campinas, CATI e Instituto de Economia Agrícola), de Universidades (UNICAMP e UNESP) e órgãos de planejamento municipais. Vale ressaltar que algumas dessas instituições já atuam junto aos produtores locais facilitando a interação entre aprendizado e inovação que conduz a ganhos de competitividade. Apesar desse forte po-

tencial de integração, principalmente entre produtores e centros de pesquisa, a proximidade organizacional entre os diversos agentes da cadeia regional merece ser intensificada.

- d) Expressivo acúmulo de conhecimento técnico e tácito. Por ser uma região tradicional de produção, detém um saber historicamente construído e uma mão-de-obra altamente qualificada.
- e) Respeitável qualidade já reconhecida pelo mercado.

O reconhecimento dessas potencialidades regionais é importante para os agentes engajados na busca por novos mecanismos e estratégias que possibilitem o futuro da cultura de uva na região, já que ela vem sendo ameaçada por alguns fatores limitantes:

- a) Fragilidade de articulação entre os principais agentes da cadeia produtiva regional, bem como entre estes e as demais instituições locais.
- b) Valorização imobiliária: a ameaça proporcionada pelo “espraiamento” da urbanização no cinturão verde das cidades da região.

Esses fatores impõem limites à cultura da uva, comprometendo o futuro dessa atividade econômica.

Nesse contexto, faz-se pertinente a preocupação com a estruturação de um Arranjo Produtivo Local como instrumento para fazer frente à situação e propor novas expectativas de desenvolvimento da atividade e do território regional como um todo. Essa preocupação é permeada por alguns questionamentos: o fortalecimento da articulação entre os agentes da cadeia e o estabelecimento de uma governança territorial mais eficaz e favorável à cultura da uva pode torná-la atraente e contrapor às ameaças da valorização imobiliária? O acúmulo de conhecimento, a qualificação alcançada pela mão-de-obra e o reconhecimento da qualidade da uva regional pelo mercado podem simplesmente ser ignorados e os produtores familiares obrigados a se mudar? Não seria interessante trabalhar esses recursos específicos do cultivo de uva, historicamente construídos na região? O Arranjo Produtivo Local e a criação de selos de indicação de procedência, indicação de origem, não podem viabilizar a pequena produção e

garantir o futuro de uma boa parte da população rural destes municípios?

Essas questões remetem à busca de respostas. Para tanto, faz-se necessário um maior conhecimento da realidade regional e uma maior articulação entre os agentes para a construção de um projeto coletivo regional, para a tomada de estratégias visando um futuro comum.

Adicionalmente, merece destaque o papel do CAPTA - Frutas unidade de Jundiaí, do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), na organização do 1º Fórum da Viticultura Regional, realizado em junho de 2005. Mais importante do que a pauta discutida nesse primeiro Fórum foi o início de uma aproximação entre os principais agentes relacionados à cadeia da uva na região: produtores, fornecedores de insumos, sindicatos, associações de produtores, institutos de pesquisa, universidades, mídia local, prefeituras municipais e um representante regional no legislativo estadual.

A realização deste fórum constituiu um primeiro passo em direção da estruturação de um arranjo produtivo de fruticultura, contudo, faz-se mister colocar algumas sugestões a serem discutidas nos futuros fóruns do espaço geográfico analisado:

- 1) A necessidade de estabelecimento de uma esfera de regulação entre os agentes regionais, não só para a cadeia da uva, mas para a fruticultura em geral. A maior coordenação ou “Governança” entre as ações dos agentes envolvidos na cadeia produtiva e os demais agentes regionais (políticos e sociais) constitui a base para a estruturação de um Arranjo Produtivo Local (APL) e para a construção de um projeto coletivo para a região, visando um futuro mais favorável, tanto no âmbito econômico como no social.
- 2) A partir de um conhecimento mais amplo da realidade regional (da capacidade de produção, da caracterização do processo produtivo, dos principais obstáculos e conflitos, das características dos produtos regionais, de sua aceitação e das tendências de mercado), o ambiente institucional deve possibilitar a construção de um projeto coletivo para a região. Tal projeto deve estimular es-

estratégias coletivas voltadas para a construção de um diferencial da produção, para a certificação da qualidade e até para o *marketing* regional.

- 3) Convém destacar a importância de concentrar esforços na construção de rótulos para a produção regional e na maior informação do consumidor final sobre a origem dessa uva de qualidade, já reconhecida pelos entrepostos comerciais. Além do mais, vale ressaltar as experiências de outras regiões do País e do mundo quanto aos benefícios decorrentes da criação de selos de qualidade, Indicação de Procedência e Certificação de Origem.

Pesquisas adicionais são necessárias para a caracterização mais específica do perfil do produtor, da mão-de-obra, do processo produtivo e da comercialização e, para a avaliação da competitividade da produção regional e para o reconhecimento das tendências de mercado, a fim de detectar os novos nichos para a fruta da região.

Trata-se de valorizar e suscitar a capacidade do território regional, tendo em vista a análise das possibilidades de construção de um projeto coletivo a partir da convergência entre os interesses de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas. Este desafio está lançado para a fruticultura do EDR de Campinas.

## LITERATURA CITADA

ALMEIDA, G. V. B. A uva no contexto do mercado de frutas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE VITICULTURA E ENOLOGIA, 10., 2003, Bento Gonçalves, RS.

AMARO, A. A. Mercado de uva de mesa. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE VITICULTURA E ENOLOGIA: VITICULTURA E ENOLOGIA ATUALIZANDO CONCEITOS, 1., 2002, Andradás, Minas Gerais.

AZZONI, C. R. **Indústria e reversão da polarização no Brasil**. 1985. Tese (Livre-Docência) - Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo.

BANCO IEA. **Previsões e estimativas das safras agrícolas do**

**estado de São Paulo, safra 2003/2004**. Disponível em: <[www.iea.sp.gov.br](http://www.iea.sp.gov.br)>. Acesso em: 7 jul. 2005.

BENATO, E.; SIGRIST, J. M. M.; ROCHA, P. **Manuseio, aspectos fitossanitários e logística do caqui pós-colheita**. Disponível em: <<http://www.pif.poscolheita.nom.br/caqui.htm>>. Acesso em: 17 jun. 2005.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. In: LASTRES, H. M. M. et al. (Ed.). **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

CONGRESSO DA CIDADE DE CAMPINAS, 1., 2003. Disponível em: <[http://www.campinas.sp.gov.br/congresso\\_cidade/teses/textobase.pdf](http://www.campinas.sp.gov.br/congresso_cidade/teses/textobase.pdf)>. Acesso em: 28 jun. 2005.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI. Levantamento censitário de unidades de produção agrícola do estado de São Paulo. São Paulo: CATI/SAA, 2003. Não publicado.

INGLES DE SOUZA, J. R. et. al. **Uvas para o Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1969. 456 p.

LENCIONI, S. **Reestruturação urbano-industrial: centralização do capital e desconcentração da metrópole de São Paulo, a indústria têxtil**. 1991. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

POMMER, C.V. Cultivares de uva produzidos ou introduzidos pelo IAC. **O Agrônomo**, v.2/3, n. 52, p.17-20, 2000.

PROTAS, F. S.; CAMARGO, A. C.; MELO, L. M. R. A viticultura brasileira: realidade e perspectivas. In: **SIMPÓSIO MINEIRO DE VITICULTURA E ENOLOGIA: VITICULTURA E ENOLOGIA ATUALIZANDO CONCEITOS**, 1., 2002, Andradás, Minas Gerais.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA. 2004. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/seplan/camp230/camp2303semipa13.htm>>. Acesso em: 27 jun. 2005.

SOUZA, J. S. I. (Coord.). **Uvas para o Brasil**. 2. ed. rev. atual. Piracicaba: FEALQ, 1996. 791 p.

Recebido em 25/08/2005. Liberado para publicação em 18/10/2005.